



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

EDITAL Nº 144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

PROJETO PILOTO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO DOCENTE

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 70 do Estatuto da UFABC e art. 62 do Regimento Geral da UFABC, FAZ PUBLICAR o presente Edital:

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Projeto Piloto compreende uma atividade formativa de ensino para alunos de pós-graduação e está adequada ao Projeto Pedagógico da UFABC no sentido de formar um aluno empreendedor de sua própria formação, ético, pesquisador e constantemente atualizado.
- 1.2 A Assistência ao Docente possui os seguintes objetivos:
- I. Propiciar apoio acadêmico aos alunos matriculados na Graduação da UFABC;
 - II. Despertar a docência no aluno de pós-graduação, bem como estimular o senso de responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;
 - III. Promover a formação integral dos alunos de graduação e pós-graduação e;
 - IV. Promover a interação entre os alunos de graduação, de pós-graduação e o docente.
- 1.3 O presente projeto piloto será desenvolvido no decorrer do primeiro quadrimestre de 2012, entre os dias 02/01/2012 a 31/05/2012.
- 1.4 Cada assistente receberá uma bolsa de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais e poderão participar desta seleção somente alunos regulares da pós-graduação da Universidade Federal do ABC.
- 1.5 Cada disciplina poderá ter até três assistentes.
- 1.6 Para a execução e avaliação desse projeto piloto foi nomeado Grupo Gestor através da portaria nº 610, de 23 de novembro de 2011.

2. DO PROCESSO SELETIVO



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

- 2.1 Neste projeto piloto serão atendidas seis disciplinas do BC&T e BC&H, que são: Fenômenos Térmicos (BC0205), Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias (BC0405), Processamento da Informação (BC0505), Transformações Químicas (BC0307), Bases Epistemológicas da Ciência Moderna (BC0004), Território e Sociedade (BH0301).
- 2.2 As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Bloco B, 8º andar no período de 14 de dezembro a 15 de dezembro de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- 2.3 No ato da inscrição, o (a) estudante deverá apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido com os documentos abaixo:
- I. histórico do curso de Graduação;
 - II. histórico do curso de Pós-Graduação; e
 - III. documento com anuência do orientador.
- 2.4 Serão admitidas inscrições por meio de procuração (não é necessário o reconhecimento de firma). O original da procuração ficará retido juntamente com os outros documentos entregues no ato da inscrição.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) procurador(a), arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu(sua) representante no preenchimento do respectivo Formulário de Inscrição.
- 2.6 A seleção será feita em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por meio da análise documental e será realizada pelo Grupo Gestor. Os inscritos serão classificados pelo desempenho acadêmico e pela afinidade com as vagas.
- 2.7 Fica o candidato responsável por acompanhar todas as informações referentes a este processo seletivo publicadas no site da Pró-Reitoria de Graduação - <http://prograd.ufabc.edu.br>

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A avaliação de cada item será norteadada pelos seguintes aspectos:

Item	Pontuação
Histórico do curso de Graduação	0-10
Histórico do curso de Pós-Graduação	0-10



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

Aderência à disciplina e experiência em atividades didáticas	0-10
--	------

- 3.2 A pontuação final será a média aritmética das pontuações de cada item apresentado anteriormente.
- 3.3 Alunos de doutorado terão acréscimo na pontuação final de mais 05(cinco) pontos.
- 3.4 Os inscritos serão classificados em ordem decrescente de afinidade.
- 3.5 Os candidatos classificados que não forem convocados para ocupar a vaga oferecida terão a expectativa de serem convocados durante o período de execução do projeto, caso haja liberação de novas vagas. Neste caso, será observada a ordem de classificação final.

4 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS E DOS DOCENTES

- 4.1 As atividades dos assistentes poderão incluir: preparar aulas, ministrar aulas, elaborar listas de exercícios, corrigir listas de exercícios, além de outras atividades determinadas pelo professor responsável, não podendo superar a carga de 10 (dez) horas semanais.
- 4.2 O assistente não poderá ministrar a totalidade das aulas sem acompanhamento do professor responsável em sala de aula.
- 4.3 Os professores responsáveis pelo programa de assistência ao docente serão os coordenadores das disciplinas.
- 4.4 Os docentes responsáveis pelas turmas serão escolhidos pelos coordenadores das disciplinas (podem ser os próprios coordenadores, se eles assim desejarem).
- 4.5 O professor será responsável e deverá dar apoio efetivo em todas as atividades desenvolvidas pelos assistentes.
- 4.6 Ao final do período, os professores responsáveis pelas turmas deverão elaborar, com apoio dos assistentes, um relatório sobre o projeto, apontando, entre outros temas, a viabilidade de implantação deste projeto em larga escala, bem como a melhor maneira de fazê-lo.
- 4.7 Além da avaliação institucional da disciplina, realizada através de formulários aos discentes e docentes aplicadas ao final do quadrimestre, as turmas envolvidas neste projeto deverão também ser objeto de uma avaliação intermediária, através de um formulário específico, preparado



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

pelos assistentes e professores das turmas, e aplicado aos alunos no meio do quadrimestre.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A Assistência ao Docente não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o assistente.
- 5.2 Os candidatos convocados assinarão termo de outorga específico com a UFABC e deverão iniciar as suas atividades no dia 02/01/2012.
- 5.3 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital.
- 5.4 O grupo gestor formalmente constituído será responsável pela coordenação geral deste projeto piloto.
- 5.5 Os casos omissos referente a esse processo seletivo serão resolvidos pelo Grupo Gestor.
- 5.6 Este edital complementa o edital nº 133, de 22 de novembro de 2011.
- 5.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-Reitor



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

ANEXO I

CRONOGRAMA

14/12/2011 e 15/12/2011	Inscrições
19/12/2011	Divulgação do resultado final
Até dia 23/12/2011	Apresentação dos docentes responsáveis pela disciplina
02/01/2012	Início das atividades e assinatura do termo de outorga